



Câmara Municipal de Felgueiras

DSAT
A Secretária-Geral
11/04/13

Maria do Rosário Bob
da Secretária-Geral

Reg. c/AR

Ex. ma Senhora

Secretária-Geral da Assembleia da República

Largo das Cortes

Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência
1081

Sua comunicação
2011.03.16

Nossa referência
Ofício / DSP

4610-116 Felgueiras
2011.04.08

353

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 1516/XI/2.ª - AL

ENCERRAMENTO DE ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Relativamente ao assunto em epígrafe informo o seguinte:

1) Tem esse Município escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico com menos de 21 alunos?

No presente ano lectivo, no Município de Felgueiras, não existem estabelecimentos de ensino cujo número total de alunos, incluindo a valência de Jardim de Infância e de 1.º CEB, seja inferior a 21;

2) Está previsto o encerramento de alguma escola?

As matrículas para o ano lectivo de 2011/2012 ainda estão a decorrer pelo que, neste momento, não nos é possível responder a esta questão;

3) Se sim, concorda como seu encerramento?

Não se aplica;

4) A que distância se situa a escola mais próxima?

Não se aplica;



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA

Praça da República 4610-116 Felgueiras
Tel. 255 318 000 geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



Gabinete da Secretária-Geral

11/04/13
Proc.º n.º 02



MUNICÍPIO
Felgueiras
+positiva



Câmara Municipal de Felgueiras

5) Existem garantias de apoio para o transporte escolar?

Em todas as situações de encerramento ditadas pelo Ministério da Educação ou pela estratégia definida pelo Município é sempre assegurado o transporte escolar, considerando a legislação em vigor neste âmbito.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(*Inácio Ribeiro, Dr.*)

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DA PRESIDÊNCIA

Praça da República 4610-116 Felgueiras
Tel 255 318 000 geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



MUNICÍPIO
Felgueiras
+positiva